



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 570 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. **Dispensar** CARLOS MARCELO ARCHANGELO-2782286, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Ensino do Câmpus Londrina, FG-2, deste Instituto.

II. **Designá-lo** para exercer a função de Diretor de Ensino, FG-1, do Câmpus Londrina, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação n° 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17 .

III. O mencionado professor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Marió Colombo

**Publicação no DOU**

Data: 20 / 09 / 11.

Seção: 2 Pág.: 18.